



ACÓRDÃO TCE/TO Nº /2018 – 2ª CÂMARA

- 1. Processo nº:** 2323/2017
2. Classe de Assunto: 4 – Prestação de Contas
2.1. Assunto: 12 – Prestação de Contas de Ordenador de Despesas 2016
3. Órgão: Câmara Municipal de Novo Alegre - CNPJ: 33.266.313/0001-45
4. Responsáveis: Euclides Farias dos Santos, Gestor à época - CPF: 640.597.661-00;
 Agda Bento dos Santos, Controle Interno à época - CPF: 008.185.581-80, e
 Gleysson Mendes da Fonseca, Contador à época - CPF: 015.192.581-00
5. Relator: Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes
6. Rep. da Auditoria: Conselheiro Substituto Fernando César B. Malafaia
7. Rep. do Min. Público: Procurador-Geral de Contas Zailon Miranda Labre Rodrigues

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. IMPROPRIEDADE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA. CONTAS JULGADAS REGULARES, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

10. Decisão:

10.1. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas Anual de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO, exercício de 2016, de responsabilidade de **Euclides Farias dos Santos, Gestor à época; Agda Bento dos Santos, Controle Interno à época, e Gleysson Mendes da Fonseca, Contador à época**, encaminhada a esta Corte de Contas, nos termos do art. 33, II, da Constituição Estadual, art. 1º, II, da Lei nº 1.284/2001, e, art. 37, do RI-TCE/TO.

10.2. Considerando que constitucionalmente compete ao Tribunal de Contas julgar as contas prestadas anualmente pelos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

10.3. Considerando que a impropriedade apontada foi devidamente justificada pelo gestor, de forma suficiente para saná-la.

10.4. Considerando, ainda, a análise efetuada nos autos, que as contas ora prestadas foram elaboradas em consonância com os preceitos emanados da Lei Federal nº 4.320/64, e demais normas pertinentes.

10.5. Considerando, finalmente, o parecer exarado pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/TO, bem como do Corpo Especial de Auditores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
6ª RELATORIA
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEONDINIZ GOMES

TCE - TO

10.6. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Ordinária, da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

I. Julgar regulares, com ressalvas, as contas da **Câmara Municipal de Novo Alegre/TO**, exercício de 2016, de responsabilidade de **Euclides Farias dos Santos, Gestor à época; Agda Bento dos Santos, Controle Interno à época, e Gleysson Mendes da Fonseca, Contador à época**, nos termos do art. 85, II, da LO-TCE/TO, c/c art. 76, § 2º, do RI-TCE/TO, dando-lhes quitação.

II. Determinar à Secretaria da 2ª Câmara que cientifique os interessados do teor da presente Decisão, por meio processual adequado, para efeito de conhecimento e demais determinações.

III. Determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do Tribunal, na conformidade do art. 341, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários.

IV. Após atendimento das determinações supra, sejam os autos encaminhados à Coordenadoria de Protocolo Geral, para as providências de mister, devendo observar os termos da Portaria nº 372/2013, do Gabinete da Presidência.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias do mês de de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO - PRESIDENTE (A)

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 04/12/2018 17:00:12

LEONDINIZ GOMES - RELATOR (A)

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234087

Código de Autenticação: 336ad5acc5fc29313386c7a918eedbd2 - 04/12/2018 16:53:37

MARCIO FERREIRA BRITO - PROCURADOR (A) DE CONTAS

Cargo: PROCURADOR DE CONTAS - Matrícula: 239908

Código de Autenticação: 6ec7033595c302c9a739ca90a6113a8c - 04/12/2018 16:10:21